

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores Gilberto Ganzer, matrícula nº 4348044, CREA RS038062 e Alexandre dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5129532, CREA MG69631, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº AJ/OA/038/24.

A presente portaria revoga a de número 034/DIR/2025.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

Contratos

Protocolo: 2025001342341

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0020932-4

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º AJ/CC/017/13

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS UNIDAS LTDA, CNPJ 96.206.289/0001-79. **OBJETO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENTRE A MATRIZ DA EMPRESA "ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS UNIDAS LTDA", CNPJ: 96.206.289/0001-79, PARA A FILIAL "ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS UNIDAS LTDA", CNPJ:

96.206.289/0002-50. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 8.490/25, DO CONSELHO DE TRÁFEGO DO DAER/RS, DATADA DE 28, DE OUTUBRO DE 2025, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 25/0435-0020932-4.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001342487

COMUNICADO DA DIRETORIA-GERAL

Assunto: Renovação do prazo da Ordem de Serviço nº 001/2025

O Diretor-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual nº 47.199, de 27 de abril de 2010, e com fundamento no § 1º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2025, com prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2025,

COMUNICA:

A prorrogação, até **31 de janeiro de 2026**, do prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 001/2025, a contar de **01 de novembro de 2025**, contemplando exclusivamente a extensão da validade das Autorizações Especiais de Trânsito – AETs emitidas pelo DAER, aplicáveis a veículos e combinações de veículos de carga (CVC), combinações de transporte de veículos e cargas paletizadas (CTV/CTVP) e cargas indivisíveis sem excesso de peso e/ou dimensões. Ficam mantidas as demais disposições da referida Ordem de Serviço, referentes às AETs, incluindo a necessidade de observância dos segmentos viários permitidos. A prorrogação é válida aos veículos ou conjuntos transportadores cujas AETs tenham vencimento até 31/12/2025.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

Engº Luciano Faustino da Silva



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9a94634f-7910-4d92-b40f-d49f4d629cf6..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	05/11/2025 09:24:30 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.